ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0**30**/2020

###### IGUATEMI/MS, 24 de setembro de 2020.

###### CONTRATADA: CENTRO SUL COMÉRCIO DE EXTINTORES- LTDA

###### ENDEREÇO: ROD. BR-467, S/N

###### CIDADE: CASCAVEL - ESTADO: PR

CEP: **85.813-450**

CNPJ: **30.013.554/0001-94**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CENTRO SUL COMÉRCIO DE EXTINTORES- LTDA** |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 1 | 18500 | RECARGA PARA EXTINTOR AP 10LTS. | SERV | 45,00 | CENTRO SUL | 73,00 | 3.285,00 |
| I | 1 | 2 | 18505 | RECARGA PARA EXTINTOR CO2 6KG. | SERV | 7,00 | CENTRO SUL | 135,00 | 945,00 |
| I | 1 | 3 | 18467 | RECARGA PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQSP) DE 4KG PARA AS CLASSES DE FOGO A B E C. | SERV | 2,00 | CENTRO SUL | 90,00 | 180,00 |
| I | 1 | 4 | 18466 | RECARGA PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQSP) DE 6KG PARA AS CLASSES DE FOGO A B E C. | SERV | 9,00 | CENTRO SUL | 110,00 | 990,00 |
| I | 1 | 5 | 18502 | RECARGA PARA EXTINTOR PQS BC 4KG. | SERV | 28,00 | CENTRO SUL | 73,00 | 2.044,00 |
| I | 1 | 6 | 18503 | RECARGA PARA EXTINTOR PQS BC 6KG. | SERV | 21,00 | CENTRO SUL | 93,00 | 1.953,00 |
| I | 1 | 7 | 18504 | RECARGA PARA EXTINTOR PQS BC 8KG. | SERV | 2,00 | CENTRO SUL | 103,00 | 206,00 |
| **VALOR TOTAL** |  |  |  |  | **9.603,00** |

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviço de recarga de extintores, conforme solicitação das secretarias.

**DOTAÇÕES:**

|  |
| --- |
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO12.361.0800-2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 0.1.01-000 / FICHA: 097R$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais) |
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO12.361.0801-2.021 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 0.1.15-052 / FICHA: 103R$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais) |
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO12.361.0808-2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 0.1.15-049 / FICHA: 143R$ 1.404,00 (um mil e quatrocentos e quatro reais) |
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO12.365.0808-2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 0.1.15-049 / FICHA: 197R$ 1.257,00 (um mil e duzentos e cinquenta e sete reais) |
| 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 0.1.14-009 / FICHA: 524R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais) |
| 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 0.1.14-010 / FICHA: 616R$ 1.499,00 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais) |
| 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10.304.0704-2.048 OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 0.1.14-013 / FICHA: 647R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais) |
| 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL08.241.0601-2.045 LAR DO IDOSO - SÃO JOSÉ3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 0.1.82-000 / FICHA: 291R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) |
| 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL08.244.0601-2.031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 315R$ 1.255,00 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) |
| 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL08.244.0601-2.300 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 340R$ 602,00 (seiscentos e dois reais) |

**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas nesta Ordem de Serviço, parte inadimplente pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da inadimplência ou, se o valor não for determinável, igual a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.

**CONDIÇÕES** **DE** **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços e apresentação das Notas Fiscais Eletrônica, devidamente atestadas pela Secretaria Solicitante.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação, com fulcro Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

|  |
| --- |
| **A Nota Fiscal / Recibo deverá conter:** 1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS**
2. Av. Laudelino Peixoto, 871 – Centro
3. CNPJ – 03.568.318/0001-61
4. Processo nº 139/2020 – Dispensa de Licitação nº 068/2020 – Ordem Ex. Serviço nº 030/2020.

 **(Colocar no rodapé da Nota Fiscal / Recibo)** **OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Emitido por:**  | Recebido por:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**João Alfredo Martins****CENTRO SUL COMÉRCIO DE EXTINTORES- LTDA****(CONTRATADA)** |
|  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Patrícia Derenusson Nelli Margatto****PREFEITA MUNICIPAL** (CONTRATANTE) |